

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1546/2017/SEJUR - Leg Processo nº 13527/2017

Cubatão, 07 de Dezembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR Ofício Circular nº e-1431/2017-tep Processo nº 2284/2017 Indicação nº 1184/2017 CÂMARA MUNICIPAL DA BUNATÃO RECEBIDO de 17 de 17 de 17 de 17 PPRITOCOLO

Senhor Presidente.

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que encontra-se em tramitação o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim, informamos ainda que, a presente solicitação consta em nossa programação para atendimento, assim que forem finalizado todos os procedimento contratuais do processo licitatório em vigor."

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada

consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos